CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 003/2011

O Vereador **JOSÉ LUCIO BATISTA-PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal em exercício, **Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de instalar refletores de iluminação no campo de futebol do moxafongo, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2011.

JOSÉ LUCIO BATISTA
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 28 / 03 / 2011
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa atender uma grande quantidade de jovens e adultos da sede do Município, que não dispõem de iluminação no campo de futebol em questão para prática de atividades esportivas noturna como campeonatos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes.

Assim, com o atendimento da indicação em referência, o Executivo Municipal estará prestigiando o disposto no art. 207 da Constituição Federal, o qual impõe ao Poder público o fomento e o incentivo do Desporto.